

Catálogo

07	1
08	20
09	28
10	31
11	34
12	37
13	42
14	44
15	47
16	53
17	57
18	59
19	69
20	72
21	75
22	79
23	83
24	85
25	87
26	93
01	95
02	96
03	97
04	105
05	108
06	128



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com amortização e refinanciamento da dívida, incluindo o pagamento dos restos a pagar processados e não processados referentes à amortização e refinanciamento da dívida. (fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA;

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento. (fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, considerando inclusive aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários, em observância ao que é recomendado ao setor público pelo MCASP por trazer mais informações aos usuários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de caixa e Equivalente de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

5.1 – Detalhamento dos ingressos e desembolsos:

5.1.1 – Ingressos:

Caixa Inicial - registra o valor de R\$ 67,02 (sessenta e sete reais e dois centavos) que ficou no final do exercício de 2016.

Transferências Correntes Recebidas - registra as receitas a título de Duodécimo no valor total de 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais).

Outros Ingressos Operacionais - registra o valor das receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 204.803,94 (duzentos e quatro mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMSLC	253,75
EMPRÉSTIMOS CEF - CMSLC	88.072,05
IRRF - CMSLC	38.970,18
INSS FOPAG - CMSLC	67.979,88
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	6.800,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMSLC	2.728,08
TOTAL	204.803,94

5.1.2 – Desembolso:

Compreendeu as despesas com:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

DESEMBOLSO	VALOR (R\$)
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.095.826,66
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	35.116,86
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS (DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS)	204.803,94
DESEMBOLSOS COM AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (PERMANENTE)	9.123,50
TOTAL	1.344,870,96

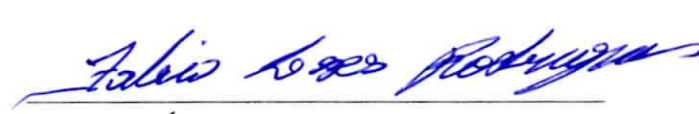
A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa totalizou R\$ -67,02 (sessenta e sete reais e dois centavos negativos) e apurou-se no final do exercício um Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 0,00 (zero real).

Considerações finais:

Este relatório visa sintetizar e simplificar as informações apresentadas nas demonstrações contábeis para fins de esclarecimento à sociedade contribuindo às boas práticas da Administração Pública, colaborando com a Transparência das Contas Públicas, demonstrando o compromisso da Gestão com as políticas de acesso e participação da Sociedade e aplicação das normas em vigor.



ASCONTEC-ASS.CONTÁBIL E TÊC.LTDA-ME
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Exercício - 2017

Referências Bibliográficas para elaboração dos registros contábeis bem como da elaboração das notas explicativas:

- Resolução CFC nº 750/93 alterado pela Resolução nº 1.282/210 – Princípios de Contabilidade.

- Lei Federal nº 4.320/1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCT'S – editadas pelo CFC, Conselho Federal de Contabilidade;

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional;

- Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

- Lei Municipal nº 670/2016, de 27 de outubro de 2016 – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017;

- Decreto 005/2014, de 10 de novembro de 2014 – Institui a obrigatoriedade realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município, nos casos que especifica.

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.098.226,66	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	789.444,29
		Outras Despesas Correntes	308.782,37
		T O T A L	1.098.226,66
T O T A L	1.098.226,66		
DÉFICIT	1.107.350,16	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.098.226,66
		Despesas de Capital	
		Investimentos	9.123,50
		T O T A L	1.107.350,16
T O T A L	1.107.350,16		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.098.226,66
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	9.123,50
DÉFICIT.....	1.107.350,16		
TOTAL.....	1.107.350,16	TOTAL.....	1.107.350,16

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Adendo III
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
TOTAL DA RECEITA				0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.098.226,66
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		789.444,29	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	789.444,29		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	653.475,86		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	135.968,43		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		308.782,37	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	306.382,37		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.850,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.191,50		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	287.340,87		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			9.123,50
4.4.00.00.00	Investimentos		9.123,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.123,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.123,50		
TOTAL DA DESPESA				1.107.350,16

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.098.226,66
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		789.444,29	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	789.444,29		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	653.475,86		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	135.968,43		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		308.782,37	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	306.382,37		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.850,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.191,50		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	287.340,87		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			9.123,50
4.4.00.00.00	Investimentos		9.123,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.123,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.123,50		
TOTAL DA DESPESA				1.107.350,16

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São Luís do Curu NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São Luís do Curu DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.098.226,66
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		789.444,29	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	789.444,29		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	653.475,86		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	135.968,43		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		308.782,37	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	306.382,37		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.850,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.191,50		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	287.340,87		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			9.123,50
4.4.00.00.00	Investimentos		9.123,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.123,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.123,50		
TOTAL DA DESPESA				1.107.350,16

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São Luís do Curu PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São Luís do Curu DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.107.350,16	1.107.350,16
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.107.350,16	1.107.350,16
01 031 0068	Gestão do Legislativo Municipal	0,00	1.107.350,16	1.107.350,16
01 031 0068 1.001	Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo			0,00
	Promover a ampliação e modernização da Sede do Poder Legislativo.			
01 031 0068 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de São Luís do Curu		1.107.350,16	1.107.350,16
	Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras			
TOTAL		0,00	1.107.350,16	1.107.350,16

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.107.350,16	1.107.350,16
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.107.350,16	1.107.350,16
01 031 0068	Gestão do Legislativo Municipal	0,00	1.107.350,16	1.107.350,16
TOTAL		0,00	1.107.350,16	1.107.350,16

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.


ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Câmara Municipal de São Luís do Curu

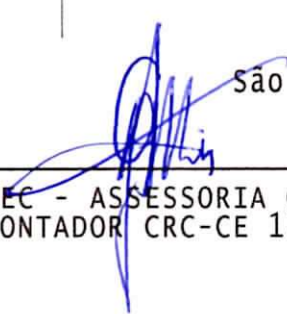
Balanço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.107.350,16	1.107.350,16
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.107.350,16	1.107.350,16
01 031 0068	Gestão do Legislativo Municipal	0,00	1.107.350,16	1.107.350,16
TOTAL		0,00	1.107.350,16	1.107.350,16

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)


Adendo VIII

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de São Luis do Curu	0,00	0,00	1.107.350,16
TOTAL		0,00	0,00	1.107.350,16

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ
FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017


Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.


 ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de São Luis do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	1.107.350,16	0,00	0,00
TOTAL		1.107.350,16	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Câmara Municipal de São					
01 01. Câmara Municipal de São Lu					
Despesas Correntes	1.130.876,50	0,00	1.130.876,50	1.098.226,66	32.649,84
Despesas de Capital	9.123,50	0,00	9.123,50	9.123,50	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	1.107.350,16	32.649,84
TOTAL GERAL	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	1.107.350,16	32.649,84

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR/CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
DEPÓSITOS				
Contribuição Sindical - CMSLC	0,00	253,75	253,75	0,00
EMPRESTIMOS - CEF - CMSLC	0,00	88.072,05	88.072,05	0,00
I.R.R.F - CMSLC	0,00	38.970,18	38.970,18	0,00
INSS - FOPAG - CMSLC	0,00	67.979,88	67.979,88	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMSLC	0,00	2.728,08	2.728,08	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	204.803,94	204.803,94	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA - CMSLC	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	1.344.803,94	1.344.803,94	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso IV



Município: **SÃO LUIS DO CURU**

Exercício: **2017**

Período: **01/01/2017 a 31/12/2017**

Órgão: **(01) Câmara Municipal** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Valor Concedido		Concessão		Data limite para aplicação		Comprovação		Valor Devolvido	Observação:
	Processo Nº.	Data	Processo Nº.	Data	Processo nº.	Data				
Nome:										
Matrícula:										
Nome:										
Matrícula:										
Nome:										
Matrícula:										
Nome:										
Matrícula:										
Não há adiantamentos concedidos										

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____
NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
MATRÍCULA: 0001

ASS.: _____
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/Q-0 PJ-CE

ASS.: _____
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATRÍCULA: 0006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2017**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Município de SÃO LUIS DO CURU:

► **Não efetuou Suprimento de Fundos no período de 01/01/2017 a 31/12/2017** (modelo nº. 03)

São Luis do Curu – CE, em 31 de dezembro de 2017.

Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso V



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

L.N. 03 / 13
MODELO-04

Município: SÃO LUIS DO CURU Exercício: 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Órgão: (01) Câmara Municipal Unidade Orçamentária: (01) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

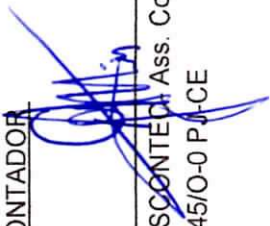
Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº.	Data do Pagamento	Processo nº.	Data
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	001	10/02/2017	10020003	10/02/2017
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	002	06/03/2017	06030005	06/03/2017
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	003	27/04/2017	27040004	27/04/2017
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	004	19/05/2017	19050002	19/05/2017
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	005	31/05/2017	31050003	31/05/2017
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	006	28/06/2017	28060004	28/06/2017
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	007	27/07/2017	27070002	27/07/2017
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	008	27/09/2017	27090002	27/09/2017
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	009	25/10/2017	25100007	25/10/2017
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	010	28/11/2017	28110003	28/11/2017
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	011	26/12/2017	26120003	26/12/2017

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 
NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
MATRÍCULA: 0001

ASS: 
NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 P/J-CE

ASS: 
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATRÍCULA: 0006

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.							
01 031 0068 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de São Luis do Curu						
3.3.50.41.00	Contribuições						
001	Recursos Ordinários						
10/02/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	10020003	04010001	glo 10020003	CM SLC	001002 R\$	200,00
06/03/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	06030005	04010001	glo 06030005	CM SLC	000603 R\$	200,00
27/04/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	27040004	04010001	glo 27040004	CM SLC	002704 R\$	200,00
19/05/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	19050002	04010001	glo 19050010	CM SLC	001905 R\$	200,00
31/05/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	31050003	04010001	glo 31050002	CM SLC	003105 R\$	200,00
28/06/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	28060004	04010001	glo 28060004	CM SLC	002806 R\$	200,00
27/07/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	27070002	04010001	glo 27070002	CM SLC	002707 R\$	200,00
27/09/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	27090002	04010001	glo 27090002	CM SLC	002709 R\$	200,00
27/09/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	27090002	04010001	glo 27090003	CM SLC	002709 R\$	200,00
25/10/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	25100007	04010001	glo 25100006	CM SLC	002510 R\$	200,00
28/11/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	28110003	04010001	glo 28110003	CM SLC	002811 R\$	200,00
26/12/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	26120003	04010001	glo 26120003	CM SLC	002612 R\$	200,00
TOTAL FONTE RECURSO.....R\$							2.400,00
TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$							2.400,00
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$							2.400,00


Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso VI



Município: SÃO LUIS DO CURU

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão: (01) Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de São Luis do Curu

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº.	Valor R\$	Observação
	01	02	03			
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:	<i>Não há Responsabilidades a</i>					
Matrícula Nº.						
Nome:	<i>Regularizar</i>					
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades


RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 

ASS: _____
NOME: Valdivane Saraiva de Oliveira Rodrigues
MATRÍCULA Nº. 0001

ASS: 
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATRÍCULA Nº. 0006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2017**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Município de **SÃO LUIS DO CURU**:

► **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº. 05)

SÃO LUIS DO CURU – CE, em 31 de dezembro de 2017.

Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

I.N. 03/2013


Artigo 6º, Inciso VII



Município: SÃO LUIS DO CURU Exercício: 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017


Órgão: (01) Câmara Municipal Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de São Luis do Curu

RELAÇÃO DE RESTOS À PAGAR

Inscrição	Processo nº	(X) Processados		(X) Não Processados		Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa				
Elaborado por Nome Mônica Coelho de Abreu Matrícula 0039 Assinatura 		Conferido por		Visto		TOTAL/Transporte: R\$		Data 31/12/2017

Relação em Anexo

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO


ASS.: 
NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
MATRÍCULA Nº. 0001

CONTADOR



ASS.:
NOME: ASCOMTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATRÍCULA: 0006

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	---------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2017**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Município de **SÃO LUIS DO CURU**:

► **Não obteve pagamentos e cancelamentos de restos à pagar no período (01/01/2017 a 31/12/2017)**
(modelo nº. 06)

SÃO LUIS DO CURU – CE, em 31 de dezembro de 2017.

Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso VIII



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-07

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2017

ÓRGÃO: Câmara Municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal

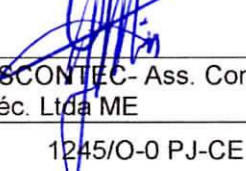
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 01/01/2017 a 31/12/2017, constatamos:			
	prestação/tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	<input type="checkbox"/>	X	
Observações:			
<hr/> <hr/>			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
<hr/>		<hr/>	
Matrícula	Data	Assinatura	
<hr/>	<hr/>	<hr/>	

RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO

ASS.: 
NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
MATR: 0001

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda ME
C.R.C: 1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Fábio Lopes Rodrigues



VISTO:

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso IX



MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2017
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 01 / 01 / 2017 a 01 / 01 / 2017

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real)

02. Em banco R\$ **67,02** (sessenta e sete reais e dois centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	01	67,02

03. Total Geral (1+2) R\$ **67,02**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
Sem Movimento					

TESOUREIRO

CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

ASS.:

ASS.:

Fábio Lopes Rodrigues

NOME:

Pedro de Alcântara
Rodrigues Pinho

NOME:

ASCONTEC- Ass. Cont.
e Téc. Ltda Me

MATR:

0015

C.R.C.:

1245/O-0 PJ-CE

VISTO:



MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2017
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 31 / 12 / 2017 a 31 / 12 / 2017

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2017, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real)

02. Em banco R\$ **0,00** (zero real), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	01	0,00

03. Total Geral (1+2) R\$ **0,00**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
Sem Movimento					

TESOUREIRO

CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

ASS.:

ASS.:

Fábio Lopes Rodrigues

NOME:

Pedro de Alcântara
Rodrigues Pinho

NOME:

ASCONTEC- Ass. Cont.
e Téc. Ltda Me

MATR:

0015

C.R.C:

1245/O-0 PJ-CE

VISTO:

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso X



Extrato conta corrente

A336160828066086009
16/04/2018 08:35:58

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 120859-4 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
 Período do extrato 01 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			67,02 C
20/01/2017	20/01/2017	0000	99015	870 Transferência on line	550.962.000.101.504	80.000,00 C	80.067,02 C
23/01/2017	23/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	550.962.000.121.327	35.739,03 D	
23/01/2017	23/01/2017	0000	13049	345 BB CP Admin Supremo	1.200.070	80.067,02 D	
23/01/2017	23/01/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	35.739,03 C	0,00 C
30/01/2017	30/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	550.962.000.121.327	5.750,90 D	
30/01/2017	30/01/2017	0000	13105	109 Pagamento de Titulo	13.001	466,00 D	
30/01/2017	30/01/2017	0000	13105	223 Emissão de DOC D	13.002	1.983,68 D	
30/01/2017	30/01/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.300.900.023.317	8,80 D	
30/01/2017	30/01/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	8.209,38 C	0,00 C
31/01/2017	31/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	550.962.000.120.924	3.268,85 D	
31/01/2017	31/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	550.962.000.121.327	51,00 D	
31/01/2017	31/01/2017	0000	13105	109 Pagamento de Titulo	13.101	1.250,00 D	
31/01/2017	31/01/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.569,85 C	
31/01/2017		0000	00000	855 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9520827 PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336160828066086011
16/04/2018 08:37:35

Cliente

Agência 962-8
 Conta 120859-4 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
 Mês/ano referência JANEIRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2016	SALDO ANTERIOR	0,00					
23/01/2017	APLICAÇÃO	80.067,02			23.757,578885	3,370167490	23.757,578885
23/01/2017	RESGATE	35.739,03			10.604,526364	3,370167490	13.153,052521
	Aplicação 23/01/2017	35.739,03			10.604,526364		
30/01/2017	RESGATE	8.209,38			2.431,984300	3,375589225	10.721,068221
	Aplicação 23/01/2017	8.209,38			2.431,984300		
31/01/2017	RESGATE	4.569,85			1.353,352309	3,376689106	9.367,715912
	Aplicação 23/01/2017	4.569,85			1.353,352309		
31/01/2017	SALDO ATUAL	31.631,86			9.367,715912		9.367,715912

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	80.067,02
RESGATES (-)	48.518,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	83,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	83,10
SALDO ATUAL =	31.631,86

Valor da Cota

30/12/2016	3,352258271
31/01/2017	3,376689106

Rentabilidade

No mês	0,7287
No ano	0,7287
Últimos 12 meses	9,5059

Transação efetuada com sucesso por: J9520827 PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33S160859117463010
16/04/2018 09:05:29

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 120859-4 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
 Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2017		0962	99015	470 Transferência enviada 04/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIPAL	550.962.000.121.327	6.338,72 D	
04/12/2017		0000	13105	363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	120.401	118,15 D	
04/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	6.456,87 C	0,00 C
05/12/2017		0962	99015	470 Transferência enviada 05/12 3728 10340-3 CONS M PROJ EI	553.728.000.010.340	1.500,00 D	
05/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.500,00 C	0,00 C
06/12/2017		0962	99015	470 Transferência enviada 06/12 0962 111504-9 PEDRO ALCANTAR	550.962.000.111.504	125,00 D	
06/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 020502034000191 CONCEITO ENGE	120.601	29.875,88 D	
06/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 06/12/2017	843.401.300.048.174	9,40 D	
06/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	30.010,28 C	0,00 C
08/12/2017		0962	99015	470 Transferência enviada 08/12 0962 107816-X MOISES FILHO H	550.962.000.107.816	100,00 D	
08/12/2017		0962	99015	470 Transferência enviada 08/12 3515 13158-X NORTHPRINT COM	553.515.000.013.158	150,00 D	
08/12/2017		0962	99015	470 Transferência enviada 08/12 3673 26043-6 PAULO ROBERTO	553.673.000.026.043	100,00 D	
08/12/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título GERENCIANET	120.801	200,00 D	
08/12/2017		0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	120.802	2.022,56 D	
08/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.572,56 C	0,00 C
11/12/2017		0000	14049	855 BB CP Admin Supremo	1.200.070	29.630,68 C	
11/12/2017		0962	99015	470 Transferência enviada 11/12 0962 35091-5 FABIO LOPES RO	550.962.000.035.091	300,00 D	29.330,68 C
14/12/2017		0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 0962 107816-X MOISES FILHO H	550.962.000.107.816	100,00 D	
14/12/2017		0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN	550.962.000.120.924	257,69 D	
14/12/2017		0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 3673 26043-6 PAULO ROBERTO	553.673.000.026.043	100,00 D	28.872,99 C
20/12/2017		0962	99015	870 Transferência recebida 20/12 0962 101504-4 PREF MUN S L C	550.962.000.101.504	95.000,00 C	
20/12/2017		0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 0374 25429-0 MARIA LUCIA BA	550.374.000.025.429	1.000,00 D	
20/12/2017		0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIPAL	550.962.000.121.327	28.820,48 D	
20/12/2017		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.001	221,88 D	93.830,63 C
21/12/2017		0962	99015	470 Transferência enviada 21/12 0962 109529-3 CLESIA MARCILI	550.962.000.109.529	680,00 D	
21/12/2017		0000	13105	438 TED 104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE	122.101	8.264,90 D	
21/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 21/12/2017	873.551.200.256.026	9,40 D	84.876,33 C
22/12/2017		0962	99015	470 Transferência enviada 22/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN	550.962.000.120.924	3.226,18 D	

22/12/2017	0962	99015	470 Transferência enviada 22/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIPAL	550.962.000.121.327	7.685,27 D	
22/12/2017	0962	99015	470 Transferência enviada 22/12 1166 26107-6 RAUL LOIOLA DE	551.166.000.026.107	5.000,00 D	
22/12/2017	0962	99015	470 Transferência enviada 22/12 2391 18600-7 F DE A DOS SAN	552.391.000.018.600	3.000,00 D	
22/12/2017	0962	99015	470 Transferência enviada 22/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI	552.906.000.011.861	1.035,00 D	
22/12/2017	0962	99015	470 Transferência enviada 22/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI	552.906.000.011.861	3.233,33 D	
22/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2843 013161268000157 ASCONTEC - AS	122.201	5.500,00 D	
22/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0119 022434934000174 ESCRITORIO DE	122.202	3.700,00 D	
22/12/2017	0000	13105	109 Pagamento de Título ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.203	1.225,00 D	
22/12/2017	0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	122.204	16.894,79 D	
22/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 22/12/2017	863.560.900.045.609	9,40 D	
22/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 22/12/2017	863.560.900.045.610	9,40 D	34.357,96 C
26/12/2017	0962	99015	470 Transferência enviada 26/12 0962 110432-2 IDELANO TAMBOR	550.962.000.110.432	250,00 D	
26/12/2017	0962	99015	470 Transferência enviada 26/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIPAL	550.962.000.121.327	78,20 D	
26/12/2017	0962	99015	470 Transferência enviada 26/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	551.218.000.026.031	200,00 D	
26/12/2017	0000	13105	109 Pagamento de Título GERENCIANET	122.601	200,00 D	33.629,76 C
27/12/2017	0962	99015	470 Transferência enviada 27/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN	550.962.000.120.924	67,02 D	
27/12/2017	0000	13105	363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	122.701	143,44 D	
27/12/2017	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.702	293,86 D	33.125,44 C
28/12/2017	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN	550.962.000.120.924	32.649,84 D	
28/12/2017	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 3515 1482-6 HEDELITA N VIE	553.515.000.001.482	475,60 D	0,00 C
31/12/2017	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9520827 PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33S160859117463011
16/04/2018 09:05:54

Cliente

Agência 962-8
 Conta 120859-4 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	70.126,27			19.839,096184		
04/12/2017	RESGATE	6.456,87			1.826,211492	3,535663875	18.012,884692
	Aplicação 20/10/2017	3.881,69			1.097,867489		
	Aplicação 20/11/2017	2.575,18			728,344003		
05/12/2017	RESGATE	1.500,00			424,194778	3,536111420	17.588,689914
	Aplicação 20/11/2017	1.500,00			424,194778		
06/12/2017	RESGATE	30.010,28			8.485,720496	3,536562395	9.102,969418
	Aplicação 20/11/2017	30.010,28			8.485,720496		
08/12/2017	RESGATE	2.572,56			727,253222	3,537364872	8.375,716196
	Aplicação 20/11/2017	2.572,56			727,253222		
11/12/2017	RESGATE	29.630,68			8.375,716196	3,537689068	
	Aplicação 20/11/2017	29.630,68			8.375,716196		
29/12/2017	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	70.126,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	70.170,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,12
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: J9520827 PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 007/2017,

02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luis do Curu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "h", inciso VII do Art. 31 do Regimento Interno do Câmara Municipal de São Luis do Curu, aprovado pela Resolução nº 002/2015 de 15 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do Art. 6º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luis do Curu, os seguintes servidores:

- I – Francisco Márcio Rodrigues de Meneses, Presidente da Comissão - CPF: 840.923.783-00;
- II – Silviane da Conceição Tabosa Sampaio, Secretária da Comissão - CPF: 601.417.453-20;
- III – Mônica Coelho de Abreu, membro da comissão - CPF: 801.013.053-20;

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFICA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE em, 02 de janeiro de 2017.


Fabio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº 008/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidores para integrarem a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de São Luis do Curu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea “h”, inciso VII do Art. 31 do Regimento Interno do Câmara Municipal de São Luis do Curu, aprovado pela Resolução nº 002/2015 de 15 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV DO Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro.: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses – CPF: 840.923.783-00
Equipe de apoio.: Silviane da Conceição Tabosa Sampaio – CPF: 601.417.453-20
Mônica Coelho de Abreu – CPF: 801.013.053-20

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para homologação e adjudicação, quando necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFICA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE em, 02 de janeiro de 2017.


Fabio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XII



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: **São Luis do Curu**

Mês/Ano: **2017**

Período: **01/01/2017 a 31/12/2017**


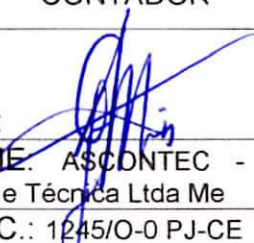

Órgão: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS: 	ASS: 	
NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues	NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	Fábio Lopes Rodrigues Presidente
MAT.: 0001	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	VISTO:

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XIII



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	Fábio Lopes Rodrigues					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	-	-	6.000,00
FEV	6.000,00	Diária	300,00	6.300,00
MAR	6.000,00	Diária	300,00	6.300,00
ABR	6.000,00	Diária	300,00	6.300,00
MAI	6.000,00	Diária	900,00	6.900,00
JUN	6.000,00	Diária	300,00	6.300,00
JUL	6.000,00	-	-	6.000,00
AGO	6.000,00	Diária	300,00	6.300,00
SET	6.000,00	-	-	6.000,00
OUT	6.000,00	-	-	6.000,00
NOV	6.000,00	Diária	300,00	6.300,00
DEZ	6.000,00	Diária	300,00	6.300,00
TOTAL	72.000,00	Diária	3.000,00	75.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
MATR.: 0015

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/D-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU


I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES


Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	IMACULADA LARISSA DO N. ALMEIDA ABREU					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
MATR.: 0015

CONTADOR
ASS.: 
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: 
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	MOISES FILHO HERCULANO FERREIRA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	Diária	300,00	5.300,00
MAR	5.000,00	Diária	300,00	5.300,00
ABR	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
MAI	5.000,00	Diária	400,00	5.400,00
JUN	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	Diária	300,00	5.300,00
SET	5.000,00	Diária	300,00	5.300,00
OUT	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
NOV	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
DEZ	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
TOTAL	60.000,00	Diária	2.600,00	62.600,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
MATR.: 0015

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS.:

ASS.:

ASS.:

NOME: Pedro de Alcântara
Rodrigues Pinho

NOME: ASCONTEC- Ass. Cont.
e Técnica Ltda Me

NOME: Fábio Lopes
Rodrigues

MATR: 0015

C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

MATR: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	DERMIVAL LOPES FEIJÓ					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho	NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Fábio Lopes Rodrigues
MATR:	0015	C.R.C.:	1245/0-0 PJ-CE	MATR:	0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	CARLOS DEYVIDSON MOREIRA NOGUEIRA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
ABR	5.000,00	Diária	400,00	5.400,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	Diária	1.000,00	61.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
MATR: 0015

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/D-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	GERDSON GOMES CAVALCANTE					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
MATR.: 0015

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	SÃO LUIS DO CURU					
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	RICARDO ABREU BARROSO JÚNIOR					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	Diária	200,00	60.200,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
MATR.: 0015

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	PAULO ROBERTO DIAS ARAGÃO FILHO					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	Diária	300,00	5.300,00
MAR	5.000,00	Diária	300,00	5.300,00
ABR	5.000,00	Diária	300,00	5.300,00
MAI	5.000,00	Diária	400,00	5.400,00
JUN	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	Diária	400,00	5.400,00
SET	5.000,00	Diária	300,00	5.300,00
OUT	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
NOV	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
DEZ	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
TOTAL	60.000,00	Diária	2.800,00	62.800,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
MATR.: 0015

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XIV



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

LEI Nº 668, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Luis do Curu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores do Município de São Luis do Curu serão fixados na forma desta Lei.

Art. 2º O Vereador receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara Municipal São Luis do Curu perceberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

§ 1º O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

§ 2º O subsídio dos vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada ou quando o vereador se retirar da sessão antes do término da ordem do dia.

§ 3º As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

Art. 4º O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

Parágrafo Único. Ao vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, por licença maternidade ou paternidade será devido o subsídio como se em exercício estivesse, do primeiro até o décimo quinto dia da licença, após o que o benefício será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

Art. 5º O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

Art. 6º Na convocação da Câmara para realizar sessão extraordinária é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

Art. 7º Os valores dos subsídios do Vereador, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

Parágrafo Único. A revisão geral anual prevista no caput poderá ultrapassar o valor do subsídio previsto no art. 2º dessa Lei, desde que corresponda aos limites previstos no art. 29, VI, da Constituição Federal.

Art. 8º. Fica a Mesa Diretora autorizada a reduzir os subsídios dos Vereadores no curso da legislatura, através de ato normativo próprio, visando a adequação aos percentuais previstos no art. 29, VII e art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal ou para atender ao interesse administrativo do Poder Legislativo, devidamente justificado.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREITURA DE SÃO LUIS DO CURU, aos 23 de Setembro de 2016.



DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

I.N. 03/2013

Ata de aprovação da LDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Aos quatorze dias do mês de Junho de Dois Mil e Dezessete, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se esta Sessão, que contou com a presença de todos os Vereadores. O Sr. Presidente declara aberta a Sessão e solicita da Secretária a leitura da ata anterior, esta após feita a leitura e posta em discussão, recebe aprovação unânime. A seguir o Sr. Presidente anuncia a “Pauta do Expediente”. **PARECER Nº. 033/2017. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Referente: Projeto de Lei do Executivo Nº 012/2017. Natureza: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018 e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE. PARECER Nº. 034/2017. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Referente: Projeto de Lei do Executivo Nº 012/2017. Natureza: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018 e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE. Projeto de Lei do Executivo Nº 012/2017.** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018 e dá outras providências. A seguir o sr. Presidente passa a palavra para os vereadores. Vereador Paulo Aragão Saúda a todos. Parabeniza a todos os casais pelo dia dos namorados. Fala sobre o Curu Sem Fome, uma Lei que foi aprovada por esta casa, e não esta sendo cumprida, as pessoas que recebiam não estão recebendo mais, essa pequena ajuda que o Município custeava, e chama os nobres colegas para conversarem com a prefeita para vê se ela começa a pagar esse dinheiro que era para ela está pagando desde que assumiu a prefeitura. Deseja uma boa noite a todos e boa semana. Vereadora Imaculada Abreu saúda a todos. Agradece a presença de seus amigos partidários, Pedro, Milson, Toinha e Tacilo. Parabeniza aos professores e agradece a Sra. Prefeita por ter assinado um acordo com o Sindicato a respeito do reajuste salarial dos professores, é uma conquista muito grande para eles, agradece a Deus, por essa conversa que foi regulamentado também a questão dos Agentes de Endemias. Parabeniza também os namorados que tenham muitos anos de muito amor, e agradece a todos. Vereador Zairo saúda a todos. Diz que é de acordo com os pareceres e o projeto da L.D.O, e diz que se essa, lei não for aprovada, não terá dinheiro no Município. Também parabeniza os namorados pelo seu dia. Fala do acordo que a Sra. Prefeita fez com os professores e com os agentes de endemias, espera que ela cumpra com tudo direitinho, e diz que as coisas começaram a melhorar. Vereador Moisés Filho saúda a todos. Diz que é de acordo com L.D.O, e que se tiver que mudar alguma coisa, pode se fazer Emendas. Todos estão felizes pelo acordo que foi feito com os professores, mas diz que todos aqui fizeram parte desse acordo, porque todas as Sessões esse plenário estava lotado, cobrando os Vereadores que tivessem reuniões com a prefeita para tomar uma decisão e desse uma resposta sobre o que estava acontecendo. Fala que era para a prefeita ter convidado os Vereadores para participarem desse acordo, pois eles estavam sempre lutando por esta causa e do lado dos professores, e deixa seu sentimento de Agravo, pela atitude da prefeita de não ter comunicado os vereadores que ia fazer esse acordo com os professores. Parabeniza ela pelo acordo que foi feito, mas diz que seria um ato de consideração pelos vereadores, sendo que ainda vem para esta casa, para ser firmado. Teria ficado muito feliz se tivesse participado junto com o Sindicato nesse momento tão importante, e que por varias vezes batalhou por ele. Ficou realmente muito triste por não ter sido comunicado antes, pois os vereadores foram muito massacrados, criticados e cobrados tanto na rua, como nesta casa para que se tomasse uma decisão sobre essa questão, e diz que eles merecem respeito. Deixa mais uma vez seu desagravo. Diz que faz parte, junto com os vereadores Titõe e Zairo, de vários e vários projetos aqui que beneficiam aos professores e ao povo, como o difícil acesso e o Curu Sem Fome, e que todos esses projetos firmados pela prefeita, vem para esta casa para ser aprovado. Só ficou triste por ela não ter convidado para essa reunião com os professores. Parabeniza o Sra. Prefeita que começou hoje uma

parceria, para reformar nossas estradas, que ela continua fazendo esse trabalho, pois o povo precisa e merece essa reforma nas estradas do nosso São Luis do Curu, e agradece a todos. Cessadas as discussões e como ninguém quis mais fazer uso da palavra o Sr. Presidente anuncia a "Ordem do Dia". PARECER N°. 033/2017. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Aprovado por Unanimidade. PARECER N°. 034/2017. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Aprovado por Unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo N° 012/2017. Aprovado por Unanimidade.** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão, na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for vai assinada pelo Presidente e Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu, 14 de Junho 2017.

Julio Cesar Pedreira
Imaculada Lorrissa de M. A. Almeida

I.N. 03/2013

Ata de aprovação da LOA e
PPA 2018-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

Aos vinte e três dias do mês de Outubro de Dois Mil e Dezessete, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu, às dezoito horas, realizou-se esta sessão, que contou com a presença de oito Vereadores faltando o Vereador Moisés Filho Herculano Ferreira. O Sr. Presidente declara aberta a sessão e solicita da secretária a leitura da ata anterior, esta após feita a leitura e posta em discussão, recebe aprovação unânime. A seguir o Sr. Presidente anuncia a “Pauta do Expediente”. **PARECER N° 041/2017. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Referente:** Ao Projeto de Lei N° 016/2017. Que dispõe sobre o Projeto Plano Plurianual do Município de São Luis do Curu para o Período de 2018 a 2021 e da outras providências. **Destino:** Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE. **PARECER N° 042/2017. COMISSÃO DE CONTISTUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ). Referente:** Ao Projeto de Lei N° 016/2017. Que dispõe sobre o Projeto Plano Plurianual do Município de São Luis do Curu para o Período de 2018 a 2021 e da outras providências. **Destino:** Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE. **PARECER N° 043/2017. COMISSÃO DE POLITICAS ECONOMICAS E SOCIAIS. Referente:** Ao Projeto de Lei N° 016/2017. Que dispõe sobre o Projeto Plano Plurianual do Município de São Luis do Curu para o Período de 2018 a 2021 e da outras providências. **Destino:** Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE. **PARECER N° 044/2017. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente:** Ao Projeto de Lei N° 016/2017. Que dispõe sobre o Projeto Plano Plurianual do Município de São Luis do Curu para o Período de 2018 a 2021 e da outras providências. **Destino:** Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE. **PROJETO DE LEI N° 016/2017 – Que dispõe sobre o Projeto Plano Plurianual do Município de São Luis do Curu para o Período de 2018 a 2021 e da outras providências. PARECER N° 045/2017. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Referente:** Ao Projeto de Lei N° 019/2017. Estima a Receita e fixa a despesa do Município de São Luis do Curu para o Exercício Financeiro de 2018. **Destino:** Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE. **PARECER N° 046/2017. COMISSÃO DE CONTISTUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ). Referente:** Ao Projeto de Lei N° 019/2017. Estima a Receita e fixa a despesa do Município de São Luis do Curu para o Exercício Financeiro de 2018. **Destino:** Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE. **PARECER N° 047/2017. COMISSÃO DE POLITICAS ECONOMICAS E SOCIAIS. Referente:** Ao Projeto de Lei N° 019/2017. Estima a Receita e fixa a despesa do Município de São Luis do Curu para o

Exercício Financeiro de 2018. **Destino:** Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE. **PARECER N° 048/2017. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente:** Ao Projeto de Lei N° 019/2017. Estima a Receita e fixa a despesa do Município de São Luis do Curu para o Exercício Financeiro de 2018. **Destino:** Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE. **PROJETO DE LEI N° 019/2017 – Estima a Receita e fixa a despesa do Município de São Luis do Curu para o Exercício Financeiro de 2018.** A seguir o Sr. Presidente passa a palavra para os Vereadores. Vereador Paulo saúda a todos e diz que se abstém do voto, pois os projetos requerem um pouco de cuidado, fala novamente da necessidade de uma Audiência Pública, para explicar mais esse assunto, com a presença de técnicos capacitados. Diz que ele e o Vereador Deyvidson protocolaram um ofício que fizeram juntamente com o advogado da casa, onde eles explicam o porquê de suas abstenções nos pareceres e projetos, em pauta, e faz a leitura do ofício para que fique tudo bem esclarecido. Vereador Deyvidson diz que também se abstém do seu voto. O Sr. Presidente diz que uma das Comissões se absteve do voto, e ele amparado pelo Regimento Interno desta casa, diz que o prazo determinado para votação esgotou-se, então ele colocará para discussão em plenário, e por decisão da maioria, as matérias entram em votação. Cessadas as discussões e como ninguém quis mais fazer uso da palavra, o Sr. Presidente anuncia a “Ordem do Dia”. **PARECER N° 041/2017. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.** Aprovado por cinco votos a favor, e duas abstenções. Vereadores que se absterão: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira e Paulo Roberto Dias Aragão Filho. **PARECER N° 042/2017. COMISSÃO DE CONTISTUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).** Aprovado por cinco votos a favor, e duas abstenções. Vereadores que se absterão: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira e Paulo Roberto Dias Aragão Filho. **PARECER N° 043/2017. COMISSÃO DE POLITICAS ECONOMICAS E SOCIAIS.** Aprovado por cinco votos a favor, e duas abstenções. Vereadores que se absterão: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira e Paulo Roberto Dias Aragão Filho. **PARECER N° 044/2017. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Aprovado por cinco votos a favor, e duas abstenções. Vereadores que se absterão: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira e Paulo Roberto Dias Aragão Filho. **PROJETO DE LEI N° 016/2017. Aprovado por cinco votos a favor, e duas abstenções.** Vereadores que se absterão: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira e Paulo Roberto Dias Aragão Filho. **PARECER N° 045/2017. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.** Aprovado por cinco votos a favor, e duas abstenções. Vereadores que se absterão: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira e Paulo Roberto Dias Aragão Filho. **PARECER N° 046/2017. COMISSÃO DE CONTISTUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).** Aprovado por cinco votos a favor, e duas abstenções. Vereadores que se absterão: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira e Paulo Roberto Dias Aragão Filho. **PARECER N° 047/2017. COMISSÃO DE POLITICAS ECONOMICAS E SOCIAIS.** Aprovado por cinco votos a favor, e duas abstenções. Vereadores que se absterão: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira e Paulo

Roberto Dias Aragão Filho. **PARECER N° 048/2017. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Aprovado por cinco votos a favor, e duas abstenções. Vereadores que se absterão: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira e Paulo Roberto Dias Aragão Filho.

PROJETO DE LEI N° 019/2017. Aprovado por cinco votos a favor, e duas abstenções.

Vereadores que se absterão: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira e Paulo Roberto Dias Aragão Filho. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão na qual foi lavrada a presente ata que após lida se aprovada for vai assinada pelo Presidente e Secretário, Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu, 23 de Outubro de 2017.

~~Julio Cesar Rodrigues~~
Imaculada Larissa do N. A. Almu

I.N. 03/2013

Decretos de Abertura de
Créditos Suplementares

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
01 01.				
01 031 0068 1.001 Ampliação Modernização da Sede do Poder Legislativo				
4.4.90.51.00 Obras e Instalações				
001 Recursos Ordinários				
	01/11/2017 R\$	10.000,00	00670/16	00018/17
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	10.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	10.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	10.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	10.000,00		
01 01.				
01 031 0068 2.001 Manutenção do Poder Legislativo de São Luis do Curu				
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado				
001 Recursos Ordinários				
	01/11/2017 R\$	12.000,00	00670/16	00018/17
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	12.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	12.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	12.000,00		
3.3.50.41.00 Contribuições				
001 Recursos Ordinários				
	01/11/2017 R\$	600,00	00670/16	00018/17
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	600,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	600,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	600,00		
3.3.90.30.00 Material de Consumo				
001 Recursos Ordinários				
	01/11/2017 R\$	18.000,00	00670/16	00018/17
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	18.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	18.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	18.000,00		
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção				
001 Recursos Ordinários				
	01/11/2017 R\$	5.000,00	00670/16	00018/17
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	5.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	5.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	5.000,00		
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001 Recursos Ordinários				
	01/11/2017 R\$	7.000,00	00670/16	00018/17

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	7.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	7.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
001	Recursos Ordinários			
	01/11/2017 R\$	52.643,50	00670/16	00018/17
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	52.643,50		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	52.643,50		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	52.643,50		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
001	Recursos Ordinários			
	01/11/2017 R\$	1.000,00	00670/16	00018/17
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	1.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	1.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	1.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	96.243,50		
TOTAL GERAL DE REDUÇÃO..R\$		106.243,50		


 Fábio Lopes Rodrigues
 Presidente da Câmara

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
01 01.				
01 031 0068 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de São Luís do Curu			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
001	Recursos Ordinários			
	01/11/2017 R\$	92.000,00	00670/16	00018/17
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	92.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	92.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	92.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
001	Recursos Ordinários			
	01/11/2017 R\$	14.120,00	00670/16	00018/17
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	14.120,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	14.120,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	14.120,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
001	Recursos Ordinários			
	01/11/2017 R\$	123,50	00670/16	00018/17
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	123,50		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	123,50		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	123,50		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	106.243,50		
TOTAL GERAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR...R\$		106.243,50		



Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

I.N. 03/2013

**Comprovante de envio de
documentos ao Executivo Municipal
para CONSOLIDAÇÃO das contas
ao Balanço Geral do Município**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Ofício nº 01/2018

São Luis do Curu-Ce, 19 de janeiro de 2018.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

FÁBIO LOPES RODRIGUES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Luis do Curu, VEM, através deste, à presença de V.Exa., **ENCAMINHAR**, cópias da documentação abaixo relacionada, para fins de consolidação do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**:

- ◆ Balancetes de Dezembro de 2017;
- ◆ Extrato Bancário com posição em 31/12/2017;
- ◆ Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2017;
- ◆ Relação de Bens Móveis Incorporados no exercício;
- ◆ Relatório de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares efetuado no exercício;
- ◆ Relatório de saldo dos bens móveis em 31/12/2017;
- ◆ Relatório de bens móveis depreciados no exercício;
- ◆ Relatório de bens móveis baixados no exercício;
- ◆ Relação de pagamentos efetuados a título de obrigações patronais ao INSS; e
- ◆ Anexos 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei 4.320/64.

Certo de ter atendido à solicitação, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em:
22/01/18


I.N. 03/2013

Retenções e Recolhimentos
ao INSS dos funcionários e
inclusive dos VEREADORES

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01	01.						
01	031 0068 2.001						
	3.1.90.13.00						
	001						
	20/02/2017	20020002	02010003	est 20020002	CM SLC	002201 R\$	10.976,70
	06/03/2017	06030008	02010003	est 06030006	CM SLC	030604 R\$	11.258,68
	06/04/2017	06040005	02010003	est 06040005	CM SLC	040601 R\$	11.258,68
	03/05/2017	03050001	02010003	est 03050001	CM SLC	000305 R\$	11.258,68
	05/06/2017	05060001	02010003	est 05060001	CM SLC	060502 R\$	11.258,68
	06/07/2017	06070002	02010003	est 06070001	CM SLC	070601 R\$	11.258,68
	02/08/2017	02080001	02010003	est 02080001	CM SLC	080201 R\$	11.258,70
	04/09/2017	04090001	02010003	est 04090001	CM SLC	090401 R\$	11.170,16
	04/10/2017	04100001	02010003	est 04100001	CM SLC	100401 R\$	11.061,93
	06/11/2017	06110001	02010003	est 06110001	CM SLC	110602 R\$	11.239,03
	29/11/2017	29110001	02010003	est 29110001	CM SLC	112901 R\$	10.000,08
	29/11/2017	29110001	01110003	est 29110002	CM SLC	112901 R\$	1.258,62
	08/12/2017	08120004	01110003	est 08120004	CM SLC	120802 R\$	1.451,11
	22/12/2017	22120001	01110003	est 22120001	CM SLC	002212 R\$	11.258,70
						TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	135.968,43
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	135.968,43
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$							135.968,43


 Fábio Lopes Rodrigues
 Presidente da Câmara

I.N. 03/2013

Resolução de concessão de
diárias

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aos Vereadores do Município de São Luis do Curu, fixam critérios e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Vereador que se afastar, a serviço, da sede do Município para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus à percepção de passagens e diárias, pagas antecipadamente, de uma só vez, segundo as disposições desta Resolução e observados os critérios consignados no Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. As despesas do Vereador com o pagamento de taxas de inscrição em encontros, congressos, cursos e seminários correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do Município, destinando-se a indenizar o Vereador de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único. O Vereador fará jus somente à metade do valor das diárias, quando o afastamento não exigir pemoite fora da sede.

Art. 4º. O Vereador que receber passagens, diárias, ou qualquer outra subvenção de custeio e não se afastar da sede para o destino predeterminado, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las, integralmente, no prazo de 03 (três) dias.

Parágrafo único. Serão, também, restituídas pelo Vereador, em 03 (três) dias contados da data do retorno à sede do Município, as diárias recebidas em excesso.

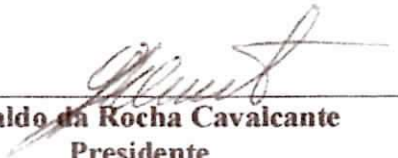
Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em 30 de maio de 2009.



Geraldo da Rocha Cavalcante
Presidente

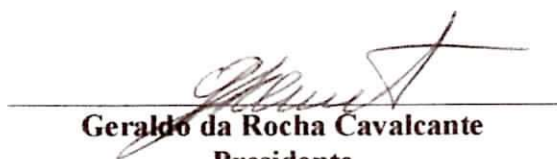
Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2009.

CRITÉRIOS PARA O VALOR DA DIÁRIA

CARGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (RS)
PRESIDENTE	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará;	300,00
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e	600,00
	III- No caso de afastamento para fora do País.	1.200,00
VEREADOR	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará;	200,00
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e	400,00
	III- No caso de afastamento para fora do País.	800,00
DEMAIS SERVIDORES	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará;	125,00
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e	250,00
	III- No caso de afastamento para fora do País.	500,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em 30 de Maio de 2009.


Geraldo da Rocha Cavalcante
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RESOLUÇÃO Nº 01/2013 DE 11 NOVEMBRO DE 2013.

CONCEDE DIÁRIA ESPECIAL AOS VEREADORES RESIDENTES FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO NOS DIAS DE SESSÕES ORDINÁRIAS OU EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de São Luís do Curu autorizada a proceder com o pagamento de diária especial ao Vereador residente na Zona Rural do Município, a título de ressarcimento de despesas com locomoção, nos dias de sessões ordinárias ou extraordinárias realizadas no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º As diárias serão pagas por sessão, objetivando compensar as despesas de locomoção dos vereadores que residem fora da sede do Município.

Parágrafo único. O Pagamento da diária especial ficará condicional ao comparecimento e a presença do Vereador na sessão plenária.

Art. 3º A diária especial será correspondente a 50% da diária normal dos Vereadores, 100,00 (cem reais) destinada aos Vereadores que utilizarem meio próprio de locomoção por força das atribuições próprias do cargo quando em dia de sessão no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º A competência para autorizar a concessão de diárias representa ato administrativo do Presidente do Legislativo Municipal, seguindo o mesmo procedimento de autorização para concessão das diárias comuns.

Art. 5º O valor das diárias especial será o constante no art. 3º, podendo a Mesa Diretora reajustá-lo anualmente, através de ato normativo próprio, aprovado por maioria simples dos seus membros.

Art. 6º Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da resolução conceder ou receber diária indevidamente.

Art. 7º As diárias serão pagas antecipadamente, salvo nos casos de convocação da sessão extraordinárias que poderão se pagas após a realização da reunião.

Art. 8º O Vereador é obrigado a restituir integralmente, nos prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as diárias consideradas indevidas, por meio de depósito identificado em agência e conta bancária, previamente informada pelo ordenador da despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7


Parágrafo Único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo sujeitará o vereador ao desconto integral imediato em folha de pagamento, dos valores de diárias recebidas indevidamente, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à contas das dotações próprias, consignadas ao orçamento do poder Legislativo.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, em São Luis do Curu/CE, aos 11 de Novembro de 2013.

Mesa Diretora



Delmir José Peccini
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 30/04/2018 18:38

Protocolo nº 103290/18

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: SAO LUIS DO CURU
Unidade Gestora: Camara Municipal de Sao Luis do Curu
Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Sao Luis do Curu
Exercício: 2017
Período de Exercício: 01/01/2017 à 31/12/2017

Ordenador de Despesa

Nome completo: FABIO LOPES RODRIGUES
CPF: 008.929.193-02
Endereço para correspondência: AV. FRANCISCO FERREIRA DA CUNHA, SN
Tel. Fixo: (85) 3355-1222
Tel. Celular: (85) 9727-5752
Email: fabiolrodrigues2017@gmail.com
Email alternativo: gilvan.morais@hotmail.com

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: ASCONTEC-Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME
CRC-CE: 1245
CNPJ: 13.161.268/0001-57
Endereço para correspondência: RUA LANA PAIVA, 100 SALAS 10, 11, 12
Tel. Fixo: (88) 3441-0566
Tel. Celular: (85) 9969-3030
Email: ascontecassessoria@gmail.com
Email alternativo: gilvan.morais@hotmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 1.107.350,16

Valor da despesa liquidada: R\$ 1.107.350,16

Valor da despesa pago: R\$ 1.107.350,16

Documentos anexados (total arquivos: 23):

ITEM I_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
ITEM II_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
ITEM III.1_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM III.2_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM III.3_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM III.4_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ITEM IV_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
ITEM V_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
ITEM VI_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
ITEM VII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013
ITEM VIII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ITEM IX_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013
ITEM X_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013
ITEM XI_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013
ITEM XII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XII, I.N. 03-2013
ITEM XIII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XIII, I.N. 03-2013
ITEM XIV_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XIV, I.N. 03-2013
Ata de Aprovação da LDO_ASSINADO.pdf - Outros
Ata de Aprovação da LOA e PPA_ASSINADO.pdf - Outros
Decretos de Abertura de Créditos Suplementares_ASSINADO.pdf - Outros
Ofício Envia Doc para CONSOLIDACAO_ASSINADO.pdf - Outros
Relatório de Recolhimentos ao INSS_ASSINADO.pdf - Outros
Resolução de Concessão de Diárias_ASSINADO.pdf - Outros



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 40714/2018-4

Entrada: 30/04/2018 18:38:07

Exercício: 2017

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Setor Responsável:

3a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

SÃO LUÍS DO CURU

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Interessado(s):

FÁBIO LOPES RODRIGUES(00892919302), ADV. ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA ME(13161268000157)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2017. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10329018



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 30/04/2018 18:38

Responsável: FABIO LOPES RODRIGUES

Unidade gestora: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Período de Exercício: 01/01/2017 à 31/12/2017

Município: SAO LUIS DO CURU

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10329018



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA

EXERCÍCIO DE 2017

UNIDADE GESTORA – CÂMARA MUNICIPAL

Período 01/01/2017 a 31/12/2017

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Ofício Nº 060/2018, de 26 de abril de 2018.

DO: Presidente da Câmara Municipal de SÃO LUIS DO CURU
AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE
Sr. Edilberto Carlos Pontes Lima

Ref.: Prestação de Contas de Gestão 2017.

Exmo. Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa Nº 03/2013 do TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a prestação de contas de Gestão da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, referente ao período de 01/01/2017 à 31/12/2017 do exercício financeiro de **2017**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 6º da IN 03/2013 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2017-2018;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de Caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei n.º 4.320/64);
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);
- VII. Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados (mod. nº 06, em anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia da gestão (modelo nº 08, em anexo);
- X. Cópia dos extratos bancários completo do primeiro e do último dia da gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, (modelo nº 09, em anexo);
- XIV. Cópia da Lei que fixou o subsídio dos vereadores;
- XV. Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias;
- XVI. Cópia da ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2018;
- XVII. Cópia da Ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2018;
- XVIII. Cópia da Ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto de Lei do PPA 2018-2021;
- XIX. Relatório de Retenções e Recolhimentos ao INSS dos funcionários e inclusive dos Vereadores;
- XX. Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de consolidação ao Balanço Geral do Município, exercício de 2017;
- XXI. Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares em 2017.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Ex^a., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

Ata da Sessão Especial para a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de São Luis do Curu, para o Biênio 2017/2018.

Ao (01) primeiro dia do mês de Janeiro do ano de 2017 às 10:00hs na salão Paroquial de São Luis do Curu – Ceará situada a Rua Alameda Hilda Cruz S/N centro de São Luis do Curu. Sob a presidência do Vereador mais votado no Pleito Municipal de 04/10/2016 Sr. Paulo Roberto Dias de Aragão Filho, deu-se inicio a Sessão para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luis do Curu e posse imediata dos eleitos da qual foi convidado para secretariar os trabalhos o vereador Antônio Nascimento de Sousa. Ato continuo o Sr. Presidente determinou que se fizesse a Chamada dos Vereadores da qual constatou-se a presença de todos os membros empossados do Poder Legislativo Municipal. Havendo quórum regimental sobre a proteção de Deus o Legislativo Municipal, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. O Presidente determinou ao auxiliar da secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão Solene colocando em discussão e votação, tendo sido aprovado por Unanimidade. Informou aos parlamentares que queiram candidatos aos cargos da mesa Diretora para o Biênio 2017/2018, Apresente neste momento o pedido de Registro da Chapa perante a essa presidência, indicando os nomes e os respectivos cargos explicando ainda que a votação ocorrerá aberta e nominal conforme Regimento interno. Ato continuo foi protocolada uma única Chapa denominada: "A mudança que o Curu Precisa". Composta pelo seguintes Vereadores: Presidente: Fábio Lopes Rodrigues. Vice-Presidente: Antônio Nascimento de Sousa, Primeira Secretaria: Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu, Segundo Secretario: Gerdson Gomes Cavalcante. O presidente deu inicio aos trabalhos do processo de votação na forma regimental (art. 27 RICMSLC) procedendo com a chamada dos vereadores. Encerrada a votação deu-se inicio a aprovação nomeando a Chapa "A Mudança que o Curu Precisa" como vencedora aprovada por 07(sete) a favor e 02(duas abtenção. Eleita para o Biênio de 2017/2018. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu 01 de janeiro de 2017.

CARTÓRIO LUNA FILHO
Valdenir Braga
Substituto

Felipe Lessa Rodrigues
~~Ata e Inventário de bens~~
Imaculada Larissa do M.A. Abreu
Gustavo Gomes Cavalcanti
Miguel sobre valores em 2014?
Wesley Pitt. P. P. P. P.
Cadastrado minha esposa
Ermiriel Lopes Feijó
Paulo Roberto Nogueira Araújo Filho

CARTÓRIO LUNA FILHO

Emol. 62,97
Fermojo 7,02
Selo Extra 4,19
FAADP 3,11
ISS 3,11
Total 80,40
Selo Nº 16 577 624
São Luis do Curu-CE
Válido Somente Com Selo
de Autenticidade

CARTÓRIO LUNA FILHO
Valdenir Braga
Substituto

Cartório Luna Filho
2º RTD / RPL
Protocolo Nº 77839
Registro Nº 77492
São Luis do Curu-Ce, 02101177
José Luna Filho - Oficial
Adriana Sales Luna - Substituta
Valdenir Braga - Substituto
Válido Somente com Selo de Autenticidade

REGISTRAL
Nº AG 827674



ZIOL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Termo de Posse dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luis do Curu para o Biênio 2017/2018.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete às 10:00hs no salão Paroquial de São Luis do Curu situada a Rua: Alameda Hilda Cruz s/n centro de São Luis do Curu – ceará, perante aos vereadores do Poder Legislativo reunidos para essa finalidade, sob a Presidência do vereador Paulo Roberto Dias Aragão Filho, compareceram os vereadores Fábio Lopes Rodrigues, Antônio Nascimento de Sousa, Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu e Gerdson Gomes Cavalcante, eleitos na forma Regimental para conduzirem os trabalhos do parlamento pelo Biênio 2017/2018, para prestarem compromisso e tomarem posse como membros da Mesa Diretora. Após as formalidades regimentais fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido. Em seguida os empossados declararam encontrarem-se desincompatibilizados para o exercício do cargo, na forma dos ARTS. 37 e 38 da constituição federal, e sob as penalidades legais serem possuidores do conjunto patrimonial contido na declaração de bens em anexos, além de estarem em perfeita legalidade perante o Fisco Municipal, Estadual e Federal concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossados como membros da Mesa Diretora os seguintes Edis: Presidente Fábio Lopes Rodrigues, Vice-Presidente Antônio Nascimento de Sousa, 1º Secretaria Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu, 2º Secretario Gerdson Gomes Cavalcante, para o Biênio 2017/2018. E para constar foi lavrado o presente termo de posse vai assinado pelo presidente da Câmara Municipal, pelos empossados e pelas demais Autoridades presentes. Membros da mesa Diretora empossados para o Biênio 2017/2018.

~~João Carlos Rodrigues~~
~~Adriana Sales Luna~~
 Imaculada Larissa do M.A. Alencar
 Gustavo Gomes Cavalcanti
 Augusto de Jesus Vasconcelos Junior?
 Valdenir Braga
 Carlos Henrique de Jesus
 Fernando Lopes Filho
 Paulo Roberto de Jesus Cavalcanti Filho

CARTÓRIO LUNA FILHO
 Valdenir Braga
 Substituto

CARTÓRIO LUNA FILHO
 Emol. 62,97
 Fermoju 7,00
 Selo Extra 4,00
 FAADP 3,00
 ISS 3,00
 Total 80,97
 Selo N° 16.556.04
 São Luís do Curu-CE
 Valido Somente Com Selo
 de Autenticidade

CARTÓRIO LUNA FILHO
 Valdenir Braga
 Substituto
 11 REGISTRAL
 Reg. do Trib. Jus. Civil e
 de Prob. Jurisdic.
 Nº AG 827674
 ZIOL

Cartório Luna Filho
 2º RTD / RPJ
 Protocolo N° 77839
 Registro N° 77492
 São Luís do Curu-Ce, 02/10/1977
 José Luna Filho - Oficial
 Adriana Sales Luna - Substituta
 Valdenir Braga - Substituto
 Valido Somente com Selo de Autenticidade.

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso II



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-01


Câmara Municipal de: **São Luis do Curu**

Exercício: **2017**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) Fábio Lopes Rodrigues			
Cargo/Função Presidente da Câmara Municipal		CPF 008.929.193-02	
Matricula 0006		Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2017	
Nomeação/Designação: Ata de posse 01		Data do Ato: 01/01/2017	Data da Publicação: 02/01/2017
Delegação de Competência 20170001	Data do Ato: 01/01/2017	Data da Publicação: 02/01/2017	Data da Comunicação do TCM: 09/01/2017
Endereço Residencial: Av. Francisco Ferreira da Cunha, sn			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: São Luis do Curu			
UF: Ceará		CEP: 62.665-000	
Telefones: Fixo (85) 3355-1222		Cel: (85) 99727-5752	
E-mails: fabiolrodrigues2017@gmail.com			

Preenchido por: Mônica Coelho de Abreu		Cargo Secretária Legislativa	
Matrícula: 0039	Data: 31/12/2017	Assinatura: <i>Mônica Coelho de Abreu</i>	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno


ASS: 
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues
Pinho
MAT: 0015

Contador

ASS: 
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont.
e Técnica Ltda Me
MAT: 1245/O-0 PJ-CE

Presidente da Câmara

Fábio Lopes Rodrigues


Visto:



Município: **São Luis do Curu**

Mês/Ano: **2017**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa: ASCONTEC – Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME		Contador: Antonio Gilvan Vieira de Moraes	
C.N.P.J.:	13.161.268/0001-57	C.P.F. :	526.392.743-68
C.R.C.-CE	1245/O-0 PJ-CE	C.R.C.-CE	11.817/0-4
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua Lana Paiva	Nº.: 100	Av. Aloisio Azevedo	Nº.: 187
Bairro/Distrito: Edmilson Correia de Vasconcelos		Bairro/Distrito: Joquei Clube	
Município: Quixeramobim		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 63.800-000	UF.: CE	CEP.: 60.510-075
Telefone: (88) – 3441-0566		Telefone: (85) 99969-3030	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2017 a 31/12/2017

CONTADOR

ASS.:

NOME: ASCONTEC – Ass. Contábil e Téc. Ltda ME

C.R.C.: 1245/O-0 PJ-Ce

Presidente da Câmara

Fábio Lopes Rodrigues

VISTO

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso III

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS		SALDO
		INICIAL	(a)	ATUALIZADA	(b)	REALIZADAS	(c)	
Receitas correntes (I)			0,00		0,00		0,00	0,00
Receita tributária			0,00		0,00		0,00	0,00
Receita de contribuições			0,00		0,00		0,00	0,00
Receita patrimonial			0,00		0,00		0,00	0,00
Receita agropecuária			0,00		0,00		0,00	0,00
Receita industrial			0,00		0,00		0,00	0,00
Receita de serviços			0,00		0,00		0,00	0,00
Transferências correntes			0,00		0,00		0,00	0,00
Outras receitas correntes			0,00		0,00		0,00	0,00
Receitas de capital (II)			0,00		0,00		0,00	0,00
Operações de crédito			0,00		0,00		0,00	0,00
Alienação de bens			0,00		0,00		0,00	0,00
Amortização de empréstimos			0,00		0,00		0,00	0,00
Transferências de capital			0,00		0,00		0,00	0,00
Outras receitas de capital			0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)			0,00		0,00		0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (V)			0,00		0,00		0,00	0,00
Operações de crédito internas			0,00		0,00		0,00	0,00
Mobiliária			0,00		0,00		0,00	0,00
Contratual			0,00		0,00		0,00	0,00
Operações de crédito externas			0,00		0,00		0,00	0,00
Mobiliária			0,00		0,00		0,00	0,00
Contratual			0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)			0,00		0,00		0,00	0,00
Déficit (VII)			-		0,00		1.107.350,16	1.107.350,16
TOTAL (VIII) = (VI + VII)			0,00		0,00		1.107.350,16	1.107.350,16
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)			-		0,00		0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores			-		0,00		0,00	-
Superávit financeiro			-		0,00		0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de São Luís do Curu



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-PE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	NOTAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 20/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:44:55



FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - APOSSARIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b-c-d)
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 20/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:45:15



FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTES - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR OAC-CE 1245/O-0 PJ

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)			
Ordinária		0,00	0,00
Recursos Ordinários		0,00	0,00
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00
CIIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00
Trans. convênios União/outros		0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNIIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de São Luís do Curu

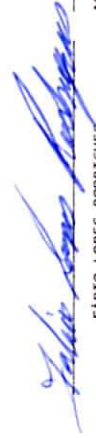
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Recursos da administração indireta	0,00	0,00	Recursos da administração indireta	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00
Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci	0,00	0,00	Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	1.140.000,00	1.018.405,02	Transferências financeiras concedidas (VII)	32.716,86	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament	1.140.000,00	1.018.405,02	Transferências concedidas para a execução orçamen	32.716,86	0,00
Transferências recebidas independentes da execuça	0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execuça	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	204.803,94	97.109,29	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	204.803,94	127.224,29
Inscrição de restos a pagar não processados	0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	0,00	21.185,00
Inscrição de restos a pagar processados	0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	0,00	8.930,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	204.803,94	97.109,29	Depósitos restituíveis e valores vinculados	204.803,94	97.109,29
Outros recebimentos extraorçamentários	0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	67,02	30.574,89	Saldo para o exercício seguinte (IX)	0,00	67,02
Caixa e equivalentes de caixa	67,02	30.574,89	Caixa e Equivalentes de caixa	0,00	67,02
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.344.870,96	1.146.089,20	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.344.870,96	1.146.089,20

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 20/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:46:40



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASSOCIAC - ASSESSORIA CONTABIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f)	(g) = (e - f)	(h)
Ordinária		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 20/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:46:58


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de São Luís do Curu

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
caixa e equivalentes de caixa		0,00	67,02
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	67,02
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		44.265,14	41.019,62
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		44.265,14	41.019,62
TOTAL DO ATIVO		44.265,14	41.086,64
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00

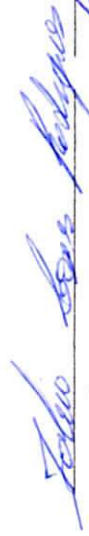
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002
Valores em Reais


EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Total do passivo circulante			0,00	0,00
Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00	0,00
Provisões a longo prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo			0,00	0,00
Resultado diferido			0,00	0,00
Total do passivo não circulante			0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO			0,00	0,00
Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social			0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	0,00
Reservas de capital			0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reservas de lucros			0,00	0,00
Demais reservas			0,00	0,00
Resultados acumulados			44.265,14	41.086,64
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00	0,00
Total do patrimônio líquido			44.265,14	41.086,64
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			44.265,14	41.086,64

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 20/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:47:55



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCOTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	67,02
Ativo Permanente		44.265,14	41.019,62
Total do Ativo		44.265,14	41.086,64
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		44.265,14	41.086,64

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 20/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:48:12

Fabio Lopes Rodrigues
 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]
 ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		1.140.000,00	1.018.405,02
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

Transferências do exterior			0,00		0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00		0,00
Transferências de pessoas físicas			0,00		0,00
Outras transferências e delegações recebidas			0,00		0,00
Total de transferências e delegações recebidas			1.140.000,00		1.018.405,02
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos					
Reavaliação de ativos			0,00		0,00
Ganhos com alienação			0,00		0,00
Ganhos com incorporação de ativos			11.059,49		40,00
Ganhos com desincorporação de passivos			0,00		0,00
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00		0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			11.059,49		40,00
Outras variações patrimoniais aumentativas					
Variação patrimonial aumentativa a classificar			0,00		0,00
Resultado positivo de participações			0,00		0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00		0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas			0,00		0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			0,00		0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (1)			1.151.059,49		1.018.445,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS					
Pessoal e encargos					
Remuneração a pessoal			653.475,86		572.929,93
Encargos patronais			135.968,43		120.222,84
Benefícios a pessoal			0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00		0,00
Total de pessoal e encargos			789.444,29		693.152,77
Benefícios previdenciários e assistenciais					
Aposentadorias e reformas			0,00		0,00
Pensões			0,00		0,00
Benefícios de prestação continuada			0,00		0,00
Benefícios eventuais			0,00		0,00
Políticas públicas de transferência de renda			0,00		0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				
uso material de consumo		5.191,50		3.539,35
serviços		301.190,87		339.789,17
depreciação, amortização e exaustão		5.247,62		6.600,79
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		311.629,99		349.929,31
Variações patrimoniais diminutivas financeiras				
juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00		0,00
juros e encargos de mora		0,00		0,00
variações monetárias e cambiais		0,00		0,00
descontos financeiros concedidos		0,00		0,00
outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00		0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00		0,00
Transferências e delegações concedidas				
transferências intragovernamentais		32.716,86		0,00
transferências intergovernamentais		0,00		0,00
transferências a instituições privadas		2.400,00		2.400,00
transferências a instituições multigovernamentais		0,00		0,00
transferências a consórcios públicos		0,00		0,00
transferências ao exterior		0,00		0,00
execução orçamentária delegada de entes		0,00		0,00
outras transferências e delegações concedidas		0,00		0,00
Total de transferências e delegações concedidas		35.116,86		2.400,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00		0,00
perdas com alienação		0,00		0,00
perdas involuntárias		5.821,86		0,00
incorporação de passivos		0,00		0,00
desincorporação de ativos		5.867,99		0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		11.689,85		0,00
Tributárias				
impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00		0,00
contribuições		0,00		0,00
Total de tributárias		0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados					
Custos das mercadorias vendidas			0,00		0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00		0,00
Custos dos serviços prestados			0,00		0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas					
Premiações			0,00		0,00
Resultado negativo de participações			0,00		0,00
Incentivos			0,00		0,00
Subvenções econômicas			0,00		0,00
Participações e contribuições			0,00		0,00
Constituição de provisões			0,00		0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			1.147.880,99		1.045.482,08
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			3.178,50		-27.037,06

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 20/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:49:15


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.344.803,94	1.115.514,31
Receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências correntes recebidas		1.140.000,00	1.018.405,02
outros ingressos operacionais		204.803,94	97.109,29
Desembolsos		1.335.747,46	1.135.990,58
Pessoal e demais despesas		1.095.826,66	1.036.481,29
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		35.116,86	2.400,00
outros desembolsos operacionais		204.803,94	97.109,29
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		9.056,48	-20.476,27
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		9.123,50	10.031,60
Aquisição de ativo não circulante		9.123,50	10.031,60
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-9.123,50	-10.031,60
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-67,02	-30.507,87
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		67,02	30.574,89
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	67,02

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu

DATA DA EMISSÃO: 27/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 08:56:39

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

NOTA	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	ATUAL	ANTERIOR



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2017

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU/CE

ORDENADOR DE DESPESAS: FÁBIO LOPES RODRIGUES

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

INTRODUÇÃO:

Em virtude da Transparência das Contas Públicas, dos Princípios Contábeis e em obediência a Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de Dezembro de 2013 do TCM - CE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, art. 5º, III, por orientação da NBC'T - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 16.6 que através da resolução nº 1.133, artigos 39 a 41, dispõe que as **Notas Explicativas** são parte integrante às **Demonstrações Contábeis**, considerando informações relevantes à serem esclarecidas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que de alguma forma afetaram o Patrimônio da Câmara Municipal, seguem as informações:

POLÍTICAS CONTÁBEIS;

A Câmara Municipal de São Luís do Curu procura preservar a boa técnica contábil, com base na aplicação da legislação vigente, como a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e combinado com os Princípios Contábeis, adequados ao MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

PRÁTICAS CONTÁBEIS;

Utilizamos o regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, os registros patrimoniais são realizados em obediência ao princípio da competência.

DISPONIBILIDADES;

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

ESTOQUES;

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, baixados do patrimônio de acordo com o consumo e atualizados conforme posições extraídas através do registro de inventário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

INVESTIMENTOS PERMANENTES;

Os Investimentos são mensurados ou avaliados pelo método da equivalência patrimonial e incorporados pelo método do custo de aquisição.

IMOBILIZADO;

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

O papel das Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público consiste em gerar informações sobre os resultados da Gestão para os órgãos de controle externo e demais cidadãos, principais interessados na aplicação do recursos públicos, esses demonstrativos são de elaboração obrigatória e pela legislação e possuem prazos determinados por cada tribunal de contas responsável pelo fiscalização de acordo com o estado da federação e são padronizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As demonstrações aplicadas ao setor público classificam-se em:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa

1 - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: "O balanço orçamentário, definido pela Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas"

Para ser mais claro as receitas e despesas previstas são elaboradas pelo chefe do poder executivo para aprovação no Legislativo por meio de Projeto de Lei Orçamentária, que após aprovada se transforma no orçamento público propriamente dito e evidencia os valores aprovados como **Previsão inicial** para as receitas e **Dotação inicial** para as despesas.

Na proporção em que estas receitas e despesas vão acontecendo, ou seja, se realizando o orçamento está sendo executado, está sendo consumido. Essa execução é registrada em conformidade com os princípios contábeis, orçamentários e principalmente a Lei 4.320/64, obedecendo o que denominamos de fases da receita e da despesa, o resultado do período referente à essa execução é evidenciado no **Balanço Orçamentário**.

1.1 - RECEITAS

A Câmara Municipal de São Luís do Curu, por não ter arrecadação própria dentro da unidade orçamentária em análise, inexistindo receita durante o exercício, recebe apenas transferências oriundas de duodécimo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, para custeio dos dispêndios realizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Diante disto os relatórios de balanço que dependem de Demonstrações de Receitas podem apresentar desequilíbrio nos seus totais, causados pela inexistência de arrecadação. Assim, o fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, no montante de R\$ 1.107.350,16 (um milhão, cento e sete mil, trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), não constitui falha da Execução Orçamentária.

1.1.1 - DUODÉCIMO

VALOR DO DUODÉCIMO APROVADO PELA CÂMARA	VALOR DO DUODÉCIMO REPASSADO PELO EXECUTIVO	DIFERENÇA
R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.140.000,00	R\$ 0,00

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 670/2016, de 27 de outubro de 2016, fixou as despesas do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2017 em R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais) que equivale ao valor repassado pela Prefeitura Municipal de São Luís do Curu durante o referido exercício.

1.2 - DESPESAS

1.2.1 - Despesas Correntes:

As despesas correntes são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina pública. Como por exemplo, temos as despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. Segue abaixo quadro detalhado das despesas correntes empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2017:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	789.444,29	789.444,29	789.444,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	308.782,37	308.782,37	308.782,37
TOTAL	1.098.226,66	1.098.226,66	1.098.226,66

1.2.2 - Despesas de Capital:

As Despesas de Capital são efetuadas visando adquirir ou constituir bens de capital (aquisição de máquinas, veículos, imóveis), que vão compor o patrimônio público ou gerar novos bens e serviços.

Classificam - se em: investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida. Segue abaixo quadro detalhado das despesas de capital empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2017:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DESPESAS DE CAPITAL	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
INVESTIMENTOS	9.123,50	9.123,50	9.123,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.123,50	9.123,50	9.123,50



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

1.2.2.1 – Investimentos:

Consiste, segundo portaria 163 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, nas despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

1.2.3 – Critérios de Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa (em lei), seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35, II da Lei nº 4.320/1964). O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (art. 58), devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme o art. 63) antes do pagamento.

As despesas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (Reais) dos anos de realização.

As despesas orçamentárias constantes no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) conforme a Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

Segue abaixo quadro demonstrativo da despesa orçamentária total empenhada, liquidada e paga no exercício de 2017:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA EMPENHADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA LIQUIDADADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA PAGA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	1.107.350,16	1.107.350,16	1.107.350,16
TOTAL	1.107.350,16	1.107.350,16	1.107.350,16

O fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, não constitui falha da Execução Orçamentária, no caso específico em análise, esta situação também não prejudicou o resultado financeiro do exercício, visto que as disponibilidades financeiras no final do exercício foram suficientes para a cobertura das despesas.

1.3 – Restos a Pagar

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Denomina-se como processados os Restos a Pagar das despesas “legalmente empenhados cujo objeto de empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo 2º estágio da despesa (liquidação) já ocorreu”. Restos a Pagar não processados são aqueles derivados de despesas “legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício”.

Durante o exercício de 2017 não houve inscrição de restos à pagar, bem como também não houve pagamentos e cancelamentos de Restos à Pagar de exercícios anteriores.

2 - DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro, representado pelo Anexo - 13 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza extraorçamentária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte (art. 103 da Lei nº 4.320/64).

O balanço financeiro do setor público assemelha-se a um fluxo de caixa, pois apresenta basicamente o saldo exercício anterior, acrescentando-se os seus **INGRESSOS** e excluindo-se os **DESPENDIOS** resultando no saldo para o exercício seguinte.

2.1 - INGRESSOS: Entrada de recursos nos cofres públicos, podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **INGRESSOS** se apresenta da seguinte forma: **(I) receitas orçamentárias** que representa os ingressos que passaram pelo orçamento do Município, **(II) transferências financeiras recebidas**, que indicam os valores recebidos de outras secretarias/órgãos para financiamento de despesas deste, **(III) recebimentos extraorçamentários** que indicam os valores resultantes de descontos oriundos da despesa orçamentária do respectivo órgão e ou ingressos de fontes externas que não transitaram pelo orçamento do Município e em seguida o **(IV) saldo do exercício anterior**, que compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:

Demonstrativo Analítico		R\$ 1,00
INGRESSOS	VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		1.140.000,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		204.803,94
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		67,02
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		1.344.870,96

2.1.1 - Transferências financeiras recebidas: R\$ 1.140.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, durante o exercício financeiro de 2017.

2.1.2 - Recebimentos extraorçamentários: R\$ 204.803,94

Este item apresenta os ingressos de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.1.2.1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados: R\$ 204.803,94

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R\$)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMSLC	253,75
EMPRÉSTIMOS CEF - CMSLC	88.072,05
IRRF - CMSLC	38.970,18
INSS FOPAG - CMSLC	67.979,88
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	6.800,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMSLC	2.728,08
TOTAL	204.803,94

2.1.3 - Saldo do exercício anterior: R\$ 67,02

Representa o saldo que ficou em banco em 31/12/2016.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras do exercício anterior, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
120.859-4	BB	67,02
TOTAL		67,02

2.2 - DISPÊNDIOS: Saída de recursos dos cofres públicos, essas saídas também podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **DISPÊNDIOS** está detalhada da seguinte forma: **(VI) despesas orçamentárias**, que são as despesas executadas de acordo com a autorização legislativa, ou seja, na Lei orçamentária Anual, **(VII) Transferências financeiras concedidas**, que consistem nas transferências de repasses financeiros a outros órgãos, **(VIII) pagamentos extra orçamentários**, que representam despesas que pela sua natureza, não necessitam de autorização orçamentária como repasses de descontos efetuados em folha de pagamento dentre outros, e por fim o **(IX) saldo para o exercício seguinte**, que compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DISPÊNDIO	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.107.350,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	32.716,86
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	204.803,94
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.344.870,96

2.2.1 – Despesa Orçamentária: R\$ 1.107.350,16

Neste item estão incluídos os valores pagos a pessoal e encargos, outras despesas correntes e despesas de capital.

2.2.2 – Transferências financeiras concedidas: R\$ 32.716,86

Este valor refere-se à devolução de saldo de duodécimo do exercício anterior de 2016 (R\$ 67,02) e do exercício atual de 2017 (R\$ 32.649,84).

2.2.3 – Pagamentos extraorçamentários: R\$ 204.803,94

Este item apresenta os dispêndios de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.2.3.1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados: R\$ 204.803,94

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R\$)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMSLC	253,75
EMPRÉSTIMOS CEF - CMSLC	88.072,05
IRRF - CMSLC	38.970,18
INSS FOPAG - CMSLC	67.979,88
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	6.800,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMSLC	2.728,08
TOTAL	204.803,94

2.2.4 – Saldo para o exercício seguinte: R\$ 0,00

Representa o saldo que ficou em banco em 31/12/2017.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras para o exercício seguinte, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
120.859-4	BB	0,00
TOTAL		0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

3 - DO BALANÇO PATRIMONIAL:

Conforme o MCASP, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação (atos que podem vir ou não a afetar o patrimônio).

O balanço patrimonial é apresentado separando-se os saldos das contas, no fim do exercício, do Ativo e do Passivo, que significam, segundo a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade:

3.1 - ATIVO: É um recurso controlado pela entidade, derivada de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade;

3.1.1 - Ativo Circulante: Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

ATIVO CIRCULANTE	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
TOTAL	0,00

3.1.1.1 - Caixa e equivalente de caixa, R\$ 0,00 (zero real):

Representa o saldo das contas com maior grau de liquidez do respectivo órgão, cobrindo um possível passivo financeiro que a entidade venha a registrar a fim de garantir a continuidade do órgão e a consecução dos seus objetivos.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	VALOR
CAIXA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00
TOTAL	0,00

3.1.1.2 - Estoques, R\$ 0,00 (zero real):

Referente a saldo de bens de consumo registrados em almoxarifado na posição das demonstrações resultante das aquisições desses bens excluindo-se os itens retirados para consumo.

3.1.2 - Ativo Não Circulante: Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado, intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE	VALOR
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	44.265,14
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	44.265,14

3.1.2.1 - Imobilizado, R\$ 44.265,14 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos):

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Em conformidade com a orientação técnica para a elaboração das Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, esse saldo é apresentado no Balanço Patrimonial, já líquido da depreciação e amortização acumuladas.

Bens móveis: Bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômica-social, que constituem meio para a produção de outros bens e serviços.

Bens imóveis: Bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Detalhamento do imobilizado

R\$ 1,00

TIPO DE BENS	VALOR
BENS MÓVEIS	44.265,14
BENS IMÓVEIS	0,00

3.2 - PASSIVO: É uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Desta forma os saldos individualizados demonstrados nesta conta representam uma posição estática, não significando necessariamente situação de endividamento ou falta de cumprimento de suas obrigações ora contratadas.

3.2.1 - Passivo Circulante: Evidencia os saldos de obrigações que possuem para realização imediata e expectativa de realização até 12 meses após a data da posição final da respectiva demonstração. As contas apresentadas no passivo circulante são sequenciadas de acordo com o grau decrescente de liquidez, ou seja, as obrigações que se encontram mais acima possuem maiores possibilidades de serem cumpridas no curto prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

PASSIVO CIRCULANTE	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
TOTAL	0,00

3.2.2 - Passivo não Circulante: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo de provável cumprimento superior a doze meses da data das demonstrações contábeis. **Total do passivo não circulante R\$ 0,00.**

3.3 - Patrimônio Líquido:

Segundo o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Patrimônio Líquido, "Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por **Passivo a Descoberto**, no caso do contrário em que o ativo é maior que o passivo denominamos de **Ativo Real líquido** (saldo positivo).

No findo período o órgão apresentou um **Ativo Real líquido** de: **R\$ (+) 44.265,14** (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

4 - DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Basicamente a demonstração das Variações patrimoniais tem o papel de evidenciar todos os registros que aumentaram ou diminuíram o patrimônio do respectivo órgão.

4.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS: Variações que influenciaram em aumento do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS	VALOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

CONTRIBUIÇÕES	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.140.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	11.059,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
TOTAL	1.151.059,49

4.1.1 - Transferências e delegações recebidas, R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais):

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, durante o exercício financeiro de 2017.

- **Transferências intragovernamentais**, as realizadas entre os órgãos da própria Administração, seja da Administração direta ou indireta.

4.1.2 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos, R\$ 11.059,49 (onze mil, cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos):

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, como a incorporação de almoxarifado e de bens móveis.

4.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: Variações que influenciaram em diminuição do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS	789.444,29
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	311.629,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	35.116,86
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	11.689,85
TRIBUTÁRIAS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
TOTAL	1.147.880,99

4.2.1 - Pessoal e encargos, R\$ 789.444,29 (setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte nove centavos):

A MCASP é norma mais indicada para conceituar de forma precisa a definição de saídas destinadas a **Pessoal e Encargos**:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

"Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. "

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

PESSOAL E ENCARGOS	
DETALHAMENTO	VALOR
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	653.475,86
ENCARGOS PATRONAIS	135.968,43
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS (PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS)	0,00
TOTAL	789.444,29

4.2.2 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, R\$ 311.629,99 (trezentos e onze mil, seiscentos e vinte nove reais e noventa e nove centavos):

Segundo definição do MCASP:

"Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc".

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	
DETALHAMENTO	VALOR
USO MATERIAL DE CONSUMO	5.191,50
SERVIÇOS	301.190,87
DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	5.247,62
TOTAL	311.629,99

Uso material de consumo: despesas relacionadas a material de escritório, de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, dentre outras utilizados para manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal.

Serviços: despesas realizadas com prestadores de serviços para manutenção da máquina necessárias à realização das atividades administrativas da Câmara municipal.

Depreciação, amortização e exaustão:

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público definem-se da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

- **Amortização:** a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

- **Depreciação:** a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

- **Exaustão:** a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

O valor de R\$ 5.247,62 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), refere-se a depreciação realizada no período, que de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, através da resolução nº 1.136/2008 e suas alterações, determinaram que esses registros passam a ser obrigatórios no setor público, seguido ainda das orientações previstas no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado Ao Setor Público, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, Órgão Central de Contabilidade.

A Depreciação de bens da Câmara Municipal é realizada através do **MÉTODO DAS COTAS CONSTANTES** conforme regulamentado no Decreto nº 005 de 10 de novembro de 2014.

4.2.3 - Transferências e delegações concedidas, R\$ 35.116,86 (trinta e cinco mil, cento e dezesseis reais e oitenta e seis centavos):

Compreende o somatório dos valores repassados a UVC – União dos vereadores e Câmaras do Ceará no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e do valor de R\$ 32.716,86 (trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), referente a DEVOLUÇÃO do saldo bancário apurado em 31/12/2016 (R\$ 67,02) e final de 2017 (R\$ 32.649,84), ora repassado para Prefeitura Municipal de São Luís do Curu.

4.2.4 - Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos: R\$ 11.689,85 (onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos):

Compreende a variação patrimonial diminutiva com a desincorporação de ativos e perdas involuntárias com a saída de material de consumo do almoxarifado, baixa de bens inservíveis e ajustes/redução de inscrição em subgrupos de bens móveis inscritos em desacordo em 31/12/2016.

5 - DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

O Fluxo de caixa é uma demonstração contábil relativamente nova para as administrações públicas no âmbito Municipal, mas possuem um papel importantíssimo na transparência da Gestão e é considerada uma relevante ferramenta no processo de gerencial dos recursos públicos, para a tomada de decisão, nesse demonstrativo é possível verificar a origem e destino dos recursos públicos do respectivo órgão.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, define os conceitos necessários para a compreensão do referido demonstrativo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

INGRESSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à receita arrecadada corrente de atividades operacionais, divididas em Derivadas e originárias, evidenciando-se a origem e a espécie, considerando-se as respectivas deduções. Inclui, ainda, a remuneração das disponibilidades e as transferências intragovernamentais e intergovernamentais. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros que não representam arrecadação ou aplicação direta. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento, em geral, decorrem das transferências de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

INGRESSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à receita orçamentária arrecadada referente à alienação de ativo não circulante ou de amortização de empréstimos concedidos. Inclui, ainda, as transferências intragovernamentais e intergovernamentais com a finalidade de atender a dispêndios de investimento. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

INGRESSOS DE FINANCIAMENTO;

Corresponde à receita orçamentária arrecadada de operações de crédito, refinanciamento da dívida e outras. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à despesa orçamentária paga de atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e outras despesas correntes por função (exceto encargos especiais), os juros e encargos sobre a dívida e as transferências, incluindo o pagamento dos restos a pagar. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com investimentos e inversões financeiras, incluindo o pagamento dos restos a pagar. As concessões de empréstimos e financiamentos figurarão em linha específica neste grupo. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*